

DECRETO Nº 22541/2025

Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Bruna Taiza Locateli.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora **BRUNA TAIZA LOCATELI**, matrícula funcional nº 18848-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal Presidente Vargas, no período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2025, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98, conforme protocolo (1doc) nº 1877/2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do
ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças